



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.427

Projeto de lei nº 535, de 2024

Autoria: Professora Bebel – PT

Institui o “Dia Estadual do Cavaleiro”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Cavaleiro”, a ser celebrado, anualmente, no último domingo de julho.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente